



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 76, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

Torna sem efeito a Concessão de Gratificação pelo Nível Universitário à servidora que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 103, de 13 de maio de 2016 e Decreto n.º 107, de 30 de maio de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Tornar sem efeito a Concessão de Gratificação pelo Nível Universitário à servidora MARCIA CRISTINA DA SILVA NUNES, RG. 45.106.955-9, Professor I, concedida por meio da Portaria SMA n.º 28, de 07 de março de 2016.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 06 de junho de 2016.

PAULO CÉSAR BORTOTTI
Secretário Municipal de Administração (em exercício)

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 06/06/16